



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

Visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do tripé: Recreação (esporte, lazer), Desenvolvimento Pessoal (arte, cultura, temas socioeducativos) e Mundo do Trabalho (oficinas profissionalizantes). A capacidade de atendimento é de 90 vagas, sendo 70 vagas, para a faixa etária de 6 a 15 anos e 20 vagas para a faixa etária de 15 a 17 anos.

b) DIAGNÓSTICO

O município possui uma população de bairros periféricos que carecem de empregos e atividades de cultura e lazer, além da falta de oficinas profissionalizantes, que facilitam a inserção no mercado de trabalho. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores rurais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como principais violações de direitos contra crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico municipal, são: habitações precárias, inadequação do convívio familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos

Falvo



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, o diagnóstico municipal apresenta a gravidez precoce como um dos principais problemas entre a população mais jovem do bairro e imediações.

É nesse contexto que propomos a realização de atividades que os cerquem de oportunidades e possibilidade de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscam fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida. Os dados do diagnóstico, bem como as informações oriundas do convívio diário com os jovens apontam como reptos importantes da localidade, que nos levam a proposição do projeto: a gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	Disponibilizar 90 vagas de atendimento;
	<u>RECREAÇÃO</u>
	1 – Estimular o movimento e o conhecimento do corpo, desenvolvendo a capacidade psicomotora do adolescente em caráter educativo e preventivo, além de prepará-los para aprendizagem de trabalho em equipe e superação. O esporte é uma ferramenta fundamental para trabalhar valores associados às conquistas, perdas e relações de respeito às diferenças. Através de oficinas como futsal, futebol de campo, basquete, vôlei, tênis de mesa, capoeira, introdução a lutas e recreação;
	<u>DESENVOLVIMENTO PESSOAL</u>
	1 – Realizar oficinas nas quais sejam abordados temas relativos à saúde sexual e reprodutiva com o objetivo de informar e sensibilizar os adolescentes sobre os cuidados com a saúde e valorização da vida. Oficinas temáticas com utilização de materiais educativos, dinâmicas de grupo, jogos teatrais e recursos midiáticos como filmes, propagandas e curta metragem;
	2 – Incentivar atividades artísticas e culturais através de oficinas de dança, canto, violão. Oficinas teóricas e práticas;
	<u>MUNDO DO TRABALHO</u>
	1 – Propiciar um espaço de aprendizado para inserção no

Handwritten signatures and initials:
Kadri
Fahs



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	mundo do trabalho, compartilhando experiências; Através de oficinas de Panificação e Confeitaria, cabelereiro, estética, mecânica, informática. <u>TRABALHOS INTEGADOS</u> 1 – Oficina, para as famílias e pessoas do bairro, de Ginástica Aeróbica e orientação de desenvolvimento humano para pais e responsáveis; 2 – Palestras com diversos temas; 3 – Passeios diversos, com objetivo pedagógico e de lazer;
--	---

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 70.590,24**

Objeto	Mês	Repasse Anual Municipal	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de 90 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Fevereiro	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Março	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Abril	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Maió	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Junho	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Julho	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Agosto	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Setembro	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Outubro	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Novembro	R\$ 5.882,18	R\$ 1.000,00	R\$ 3.882,18	R\$ 1.000,00
	Dezembro	R\$ 5.886,26	R\$ 1.000,00	R\$ 3.886,26	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 70.590,24	R\$ 12.000,00	R\$ 46.590,24	R\$ 12.000,00

➤ **Estadual: R\$ 47.000,60**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Anual Estadual	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de 90 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Fevereiro	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Março	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Abril	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Maiο	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Junho	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Julho	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Agosto	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Setembro	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Outubro	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Novembro	R\$ 3.916,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.916,50	R\$ 1.000,00
	Dezembro	R\$ 3.919,10	R\$ 1.000,30	R\$ 1.918,50	R\$ 1.000,30
	TOTAL	R\$47.000,60	R\$12.000,30	R\$23.000,00	R\$12.000,30

➤ **Federal: R\$ 54.000,00**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática,

Handwritten signatures and initials:
Fábio
Medina



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome”.

Objeto	Mês	Repasse Anual Federal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 90 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Fevereiro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Março	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Abril	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Maio	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Junho	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Julho	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Agosto	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Setembro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Outubro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Novembro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Dezembro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	TOTAL	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

➤ DESENVOLVIMENTO PESSOAL:

- ✓ Realizar oficinas temáticas com a utilização de materiais educativos, dinâmicas de grupo, jogos teatrais e recursos midiáticos, como: filmes, propagandas e curta-metragem;
- ✓ Realizar atividades artísticas e culturais através de oficinas de dança, canto e violão.

➤ ESPORTE E RECREAÇÃO:

- ✓ Oferecer atividades esportivas nas áreas de futsal, futebol de campo, basquete, vôlei, tênis de mesa, capoeira e recreação.

➤ MUNDO DO TRABALHO:

- ✓ Fomentar o comportamento ético e trabalho em equipe, através de um espaço de aprendizado para inserção no mundo do trabalho, através de oficinas profissionalizantes diversas.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo avaliativo é um dos aspectos mais importantes no desenvolvimento de projetos sociais, independente de sua natureza. A avaliação deve ser transparente, responsável e, se possível, sistematizada. A avaliação possui como principais objetivos verificar se as atividades estão sendo desenvolvidas com sucesso durante o período previsto, bem como verificar e/ou reordenar rotas para que o caminho traçado seja seguido rumo ao objetivo almejado.

As principais estratégias avaliativas que pretendemos utilizar serão:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Reuniões periódicas de equipe para discutir o andamento das ações, com base no cronograma, metas e instrumentos de monitoramento.
- Frequência dos adolescentes nas atividades;
- Roda de conversa com os atendidos, com objetivo avaliativo;
- Avaliação qualitativa não identificada.



Nadir Blefari de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social

fals